

**Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 857, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ACRESCENTA MEMBROS NO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE –
COMDEMA, E RETIFICA A PORTARIA Nº 763.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Serão acrescentados para compor o Conselho municipal de defesa do meio ambiente – COMDEMA, nos termos do Art. 3º, da Lei Municipal nº 3.559/1999, os seguintes membros:

a) Associação Pampa Gaúcho de Turismo:

Titular: Eliane Simões Pires;

Suplente: Heloísa Beckman Morgado.

b) Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Marcelo Godinho Marinho;

Suplente: Nelvandes Carlos de Jesus Alves.

c) Instituto de Permacultura da Pampa:

Titular: João Rockett;

Suplente: Tatiana Cavaçana.

d) Brigada Militar – 2º Pelotão de Polícia Ambiental:

Titular: 1º Sgt PM Sabrina Costa;

Suplente: Sd PM Julianderson de Oliveira Machado

e) ECOARTE:

Titular: Tanira Maria Gimenez Sampaio;

Suplente: Nilo Rossell Romero

f) UNIPAMPA:

Titular: Ketleen Grala;

Suplente: Norton Victor Sampaio.

Art. 2º Retifica a Portaria nº 763, Art.1º, item “c”, que passa a ter a seguinte redação:

c) Da Secretaria de Educação e Formação Profissional:

Titular: Roberta Plentz;

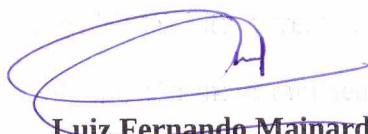
Suplente: Janaína Wayne Herbstrith.

Art. 3º Retifica a Portaria nº 763, Art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Os demais órgãos e entidades não governamentais, citados no Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 3.559/99, que não indicaram seus representantes para atuar perante o COMDEMA, poderão fazê-lo em reunião futura do Conselho, conforme disponibilidade e interesse, permanecendo, até então, os representantes indicados por portaria anterior.

Art. 4º Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 763;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Luiz Fernando Mainardi

Prefeito